



INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
PRESIDÊNCIA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Brasília, 09 de setembro de 2024.

**Processo:** 50050.006958/2023-91

**Referência:** Edital 08/2024 - Lote 6

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia consultiva, visando a elaboração de produtos de engenharia de Estudos e à Estruturação de Projetos vinculados ao PAC e inerentes às atividades finalísticas da INFRA S.A., visando atender às demandas da Diretoria de Planejamento, Diretoria de Empreendimento e Diretoria de Mercado e Inovação.

O **Diretor-Presidente da VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. - INFRA S.A.**, no uso de suas competências estabelecidas no art. 56, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e considerando:

- o Relatório de Procedimento Licitatório - Lote 6 (8805984);
- o julgamentos dos recursos interpostos, conforme Decisão Recursal - InfraSA 18 (8639844), Decisão Recursal - InfraSA 19 (8639854), Decisão Recursal - InfraSA 28 (8807072) e Decisão Recursal - InfraSA 29 (8807206);
- o *checklist* de Habilitação - LOTE 6 (8648917); e
- a concordância do Diretor Setorial, por meio do Ofício 620/2024/ASSDIPLAN-INFRA S.A. (8796375), constante do Processo nº 50050.005498/2023-84.

**DECIDE:**

**ADJUDICAR** o objeto do certame em favor do **CONSÓRCIO GRAF-GARIN** composto pelas empresas: **GRAF CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.** CNPJ: 46.921.999/0001-02 - 46% (líder) e **GARIN INFRAESTRUTURA, ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.** CNPJ: 32.857.795/0001-45 - 54%, com valor final de Proposta de **R\$ 8.384.538,37** (oito milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos); e **HOMOLOGAR** o seu resultado para o **LOTE 06 - SUPAQ/DIPLAN**, tendo em vista a regularidade dos atos procedimentais adotados.

**JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**  
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 09/09/2024, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8807315** e o código CRC **583C9937**.



Referência: Processo nº 50050.006958/2023-91



SEI nº 8807315

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: